



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 650/2023/SAL

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA GABINETE DO VEREADOR JOHNNY EVERSON

Prezado Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria que após análise dos autos do processo nº 39469/2023 – (Projeto de Decreto Legislativo que: “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO ADVOGADO MARCUS OGEDA.**”), o projeto em comento está **PREJUDICADO**, tendo em vista que já existe Projeto de Decreto Legislativo análogo tramitando (**PDL 39328/2023 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO ADVOGADO MARCUS OGEDA.**).

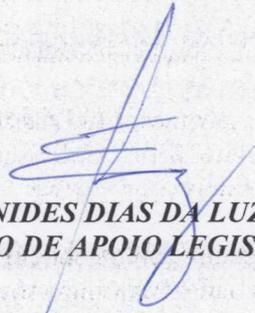
Nos termos do Art. 160, §1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá/MT,
In Verbis:

Art. 160. Consideram-se prejudicados:

I – a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos Vereadores;

(...)

Atenciosamente,


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Erivane Heial
22/11/23
09:50

